

CONSENSO/DISSENSO: ENTRE O ENUNCIADO E A ENUNCIÇÃO

Hugo Mari*

RESUMO

O texto a seguir apresenta um comentário geral sobre a questão do consenso/dissenso discursivo, considerando as suas condições de emergência na dimensão lingüística e enunciativa. Na primeira parte, destaca-se a análise do problema no plano do enunciado, mostrando a importância que o conceito de estrutura assume como um padrão para a construção do consenso. Na seqüência, comentam-se os primeiros impasses da estrutura, a partir da perspectiva do dissenso a ser introduzido pela polissemia. Na parte terceira, ressalta-se a importância da enunciação, como um componente novo a introduzir ressonâncias favoráveis ao dissenso. Finalmente, apresenta-se a enunciação como um instrumento que possibilitou a proliferação de vozes na construção do sentido e, em consequência, a busca de outros parâmetros para a análise dos objetos discursivos.

As dificuldades que podemos associar à questão do consenso/dissenso sobre o sentido parecem, na sua forma mais ampla de entendimento, estar relacionadas a duas tradições, das quais derivam grande parte de sua reflexão. De um lado, a tradição dos diálogos na filosofia antiga traduz, de modo marcante, um jogo conflitivo de sentido: interlocutores são colocados em disputa, em razão de posições dissensuais sobre certos objetos, com o objetivo de construírem algum consenso por força de uma racionalidade argumentativa, ou de justificarem dissensos em nome dessa mesma racionalidade.¹ Nada disso, *mutatis mutandis*, é estranho às nossas contendas diárias: erigimos diálogos para buscar consensos nas situações mais

* Universidade Federal de Minas Gerais.

¹ Um exemplo típico dessa questão, encontramos em Platão na discussão entre Crátilo e Hermógenes sobre a natureza do signo lingüístico.

triviais, ou produzimos dissensos a partir da atividade dialogal. Em outra dimensão, podemos localizar a hermenêutica textual, como esforço metodológico de fundamentar padrões na busca de um consenso, como ainda de justificar a dispersão de sentido.² A nossa tradição aponta, com destaque, para a interpretação dos textos sagrados: a diferença das traduções bíblicas pode ser um reflexo dessa tentativa ilusória de cercar o sentido com padrões rígidos de interpretação e de buscar um consenso que seja um exercício isento da racionalidade. Reflexos dessa dificuldade com o sentido permeiam todo o processo de construção e interpretação de leis numa sociedade: se uma legislação é idealizada a partir de pretensões à universalização de um sentido sobre os objetos que ela disciplina, sabemos que o seu uso subsequente, a sua aplicação a circunstâncias particulares costumam ser reveladores de uma dimensão dissensual.

Essas preocupações com o processo de significação *lato sensu*, seja enquanto um acontecimento dialogal, resultante de um esforço mútuo de interlocutores, seja enquanto um exercício de recodificação textual, como exercício solitário de um leitor, sempre conviveram com o dilema da criação de estratégias que oferecessem garantias de acesso ao sentido. Oferecer garantias ao sentido é, antes de tudo, permitir que ele circule, através de estruturas lógico-argumentativas socialmente validadas, mas também é evitar que ele disperse, à medida que construímos esquemas enunciativos fundamentados para sua captura. É preciso inscrever o sentido em quadros racionalmente construídos para assegurar-lhe o domínio: lógica e retórica, para falar de instrumentos gerais, constroem-se na tentativa de especificar caminhos para o alcance dos efeitos de verdade e de validade do sentido.

Derivando-se desse quadro amplo de domínio do racional – lógica e retórica –, procedimentos de construção do sentido e estratégias para sua interpretação³ têm sido desenvolvidos e surgem em manuais com o intuito de erigir o consenso. Quanto mais as expectativas sobre os sentidos socialmente disseminados apontam para o dissenso, tanto mais armamos trincheiras para combatê-lo, tanto mais ainda sofisticamos os nossos instrumentos para vesti-lo de consenso, porque, em nenhum momento, queremos deixar que os sentidos escapem de um domínio do racional. Aqui surgem algumas questões. Por que essa preocupação declarada com o consenso: admiti-lo está na natureza do homem dialogal? O consenso seria capaz de prover mais justiça, mais verdade, mais eficiência ao nosso esforço racional de comunicar? Se o consenso deve ser assegurado pelas pretensões ao sentido do locutor, isso não

² Ricoeur (1978, p. 56) situa, com evidência, essa questão: “O que define a hermenêutica (...) é, inicialmente, a extensão das seqüências com as quais ela opera e que chamo de textos. Foi primeiramente na exegese dos textos bíblicos, depois profanos, que a idéia de uma hermenêutica, concebida como ciência das regras da exegese, constituiu-se”.

³ Confira-se, por exemplo, a idéia de Verón (1981, p. 186-195) sobre a construção de uma gramática de produção do sentido e de uma gramática de reconhecimento.

revelaria uma postura de intolerância com a perspectiva do alocutário? Enfim, de onde devemos partir: do dissenso e deixar que o consenso seja resultado de desdobramentos de uma interlocução planejada e instrumentalizada; ou do consenso, oferecendo instrumentos aos interlocutores para sua manutenção? Ou deveríamos supor ainda uma ‘terceira via’, onde consenso e dissenso se fazem, se desfazem e se refazem pelas necessidades humanas de conduzir o diálogo? Por último, o consenso é uma expressão mais apropriada da nossa racionalidade, ou nela o dissenso se ajusta melhor?

Não pretendemos aqui desenvolver, em detalhes, nenhuma das questões acima, mesmo porque grande parte delas se inclui como perspectiva das duas dimensões que acabamos de mencionar.⁴ Preferimos, de modo mais específico, mostrar como a reflexão em torno de algumas questões sobre a linguagem permite aglutinar parte dos problemas enfrentados em cada uma das duas circunstâncias e apenas, de forma indireta, reportar às questões formuladas. Assim, o objetivo dessa reflexão é discutir, no interior da lingüística, alguns momentos que servem para justificar parte dessa busca incessante do consenso ou da impossibilidade de se neutralizar o dissenso. Enfim, a presente discussão pretende ainda descrever um traçado que seja capaz de justificar a presença do consenso em detrimento do dissenso e vice-versa, do ponto de vista de um esforço de construções teóricas na lingüística.

A HEGEMONIA DA ESTRUTURA: REINADO DO ENUNCIADO

O centramento da estrutura na análise dos fatos de linguagem alcançou uma importância decisiva a partir do estruturalismo, embora a análise de fatos estruturais na linguagem não devam ser datados apenas a partir dessa corrente. Independentemente do avanço e das dificuldades que o conceito de estrutura propiciou, na análise de fenômenos específicos e nos diversos campos da linguagem, é importante destacar, a partir das duas orientações prevalentes nos estudos lingüísticos neste século – estruturalismo e gerativismo –, alguns efeitos decorrentes dessa tentativa de se fazer da estrutura o núcleo da discussão de todos os fenômenos da linguagem. O efeito derradeiro da discussão presente resultou no estatuto formal do conceito de *enunciado*, como um padrão de certeza na compreensão dos fatos lingüísticos. Esse sucesso do *enunciado* – resultado da convergência dos fatos da fonologia, da morfologia e da sintaxe, a partir dos quais a semântica estaria apta a operar –, elevou-o à condição de instrumento adequado e elaborado para a discussão dos problemas de

⁴ Podemos destacar a reflexão de Francis Jacques (1991, 96-123) como portadora de diversos aspectos dessas questões.

sentido: a questão da semântica na gramática gerativa, por exemplo, em nenhum momento, colocou em dúvida a necessidade de um padrão para a formalização dos problemas de sentido, cujos procedimentos fossem conduzidos a partir do plano do enunciado. Mesmo correntes divergentes não vacilaram na necessidade de conferir esse estatuto ao enunciado, em razão até mesmo das críticas já desenvolvidas para as duas correntes da semântica estrutural – análise sêmica e análise componencial – por terem centrado a discussão do sentido no domínio da palavra.⁵ Essa aposta no enunciado, como um padrão de referência para a questão da semântica, representa, no fundo, uma reciclagem das relações e propriedades lexicais discutidas no âmbito da semântica estrutural, bem como de uma compreensão, cada vez mais elaborada, das relações gramaticais, no âmbito da gramática gerativa.

Assim, decorre, dessa importância assegurada ao enunciado, o postulado maior para o cálculo do significado da semântica interpretativa: os objetos semânticos resultam do amalgamento de propriedades e relações lexicais, circunscritas a relações sintagmáticas. O enunciado torna-se, portanto, um fator de controle do sentido: tudo se mostra, de algum modo, nele inscrito. Se o sentido pode ser consensual, ele o é pelas condições impostas pelo enunciado, ou seja, em razão de propriedades e relações lexicais e sintagmáticas. Se tudo que se pode formular em termos de sentido ou advém de propriedades lexicais, ou de relações sintagmáticas, o enunciado torna-se, então, o lugar de sua consolidação. A título de ilustração, mas já antecipando alguns limites do padrão-enunciado, poderíamos supor o contraste entre duas formas, assemelhadas do ponto de vista da estrutura:

- (1) A janela está aberta.
- (2) A sessão está aberta.

Uma descrição possível do sentido de (1), fundamentada em propriedades lexicais e relações sintagmáticas, mostraria que ele se aproxima muito de (2): a única diferença, a ser registrada, refere-se à descrição lexical que devemos prover para **janela** e para **sessão**, conforme o esquema abaixo.

- (3) **janela**: [espaço cavado numa parede para permitir circulação de ar, entrada de luz...]
- (4) **sessão**: [ato convencional para certos agrupamentos de pessoas, destinado a tomada de decisões...]

⁵ Esse problema pode ser ilustrado, por exemplo, em termos da controvérsia entre Semântica Gerativa e Semântica Interpretativa. Para uma visão ampla dessa controvérsia, veja, por exemplo, Galmiche (1979).

Assim, tanto (1), quanto (2) reportam o mesmo estado de coisas dos objetos descritos em (3) e (4). Nada pode ser contestado se consideramos os objetos semânticos como resultado do amalgamento de propriedades lexicais e relações sintagmáticas. No entanto, essa passagem obrigatória do sentido pelos cânones do enunciado se, de um lado, fez progredir a reflexão sobre a semântica, acabou também por circunscrevê-la a domínios fechados, uma vez que desconhece outros aspectos adicionais de sentido, decorrentes do seu uso efetivo. A descrição de (1) e (2) não são incorretas, mas revelam pouco sobre o que os falantes de português desempenham com esses enunciados, ao proferi-los em circunstâncias apropriadas. Por exemplo, (2) contém uma ambigüidade que a sua estrutura, nos termos analisados, não foi capaz de captar, por não estar situada no plano do enunciado. Enquanto posso usar (2) para ‘abrir uma sessão’, não é possível ‘abrir uma janela’, usando (1);⁶ este apenas reporta um estado de coisas que independe do seu proferimento (nesta mesma dimensão, podemos também empregar (2)).

Sentidos produzidos a partir da rigidez da estrutura, como acabamos de descrever, podem favorecer o plano do consenso, mas o fazem pelo alijamento de outras vozes que foram excluídas pela própria estrutura; vozes que nunca serão ouvidas, vozes que estão impedidas de ameaçar o consenso pela prepotência da estrutura. Enquanto um sistema fechado e alheio às incursões do sujeito, ela consagra um único sujeito, aquele que se assujeita ao seu domínio. A estrutura se arma de precauções e de cuidados, num território – o da enunciação – onde se vê ameaçada pela voz do dissenso, tornando-se, de tal modo independente, que assume voz própria; ela fala pelo sujeito e, por isso mesmo, exclui qualquer perspectiva do dissenso. A validade dos fatos de sentido, como vimos nos exemplos acima, confunde-se com a validade daquilo que pode ser concebido a partir das estruturas. Ela se faz, simultaneamente, como lugar de emanção do sentido, como também de abonadora do seu certificado de consenso.

O ABALO DA ESTRUTURA: CONFLITOS POLISSÊMICOS

Confluindo-se os dois planos, o da estrutura e o do enunciado, criou-se uma certa ilusão de estabilidade natural do sentido, o que, de fato, viria favorecer o consenso. Entretanto, dificuldades iniciais de sustentação desse padrão de análise já se tornavam evidentes em razão da impossibilidade de defesa do princípio de que “as transformações não alteram o sentido” dos enunciados. Historicamente, a discussão

⁶ Aqui seria importante registrar, na nossa tradição ficcional, a expressão mágica “Abra-te sésamo”, à qual conferimos o mesmo poder de “A sessão está aberta”.

mais decisiva para esse fato fez-se representar pela discussão da passagem de estruturas ativas para estruturas passivas, questão que sempre comportou alterações nas regras de derivação em diversos modelos da gramática transformacional.⁷ Não repasso aqui em detalhes a formalização diferenciada dessas regras, nem as dificuldades de sua análise que foram apontadas.⁸ Excluindo o teor de tecnicidades envolvidas na discussão da passiva, uma questão ainda centrada numa dimensão de peso sintático maior, abalos na dimensão do enunciado foram produzidos em razão daquilo que estou denominando de *conflitos polisêmicos*, que defino como um padrão de dispersão de sentido capaz de intervir na estrutura dos enunciados, produzindo ambigüidades (lexicais). A esse fato registro, então, como o primeiro estremecimento da estrutura.

Entretanto, nem polissemias, nem ambigüidades representaram ameaças sérias para a estrutura: os registros desse abalo ainda se fizeram numa escala sismográfica muito baixa. O enunciado não perde o seu poder, pois logo se transforma num instrumento capaz de absorver a polissemia: as ambigüidades, embora figurassem como um certo incômodo nesse processo, submetiam-se com facilidade ao poder do enunciado. As alternâncias estruturais tornavam-se aptas a discipliná-las sem maiores tropeços. Propriedades lexicais e relações sintagmáticas funcionaram aqui com um papel decisivo, na administração do dissenso, à medida que estas eram usadas também para restringir o alcance daquelas. A ambigüidade, antes de inviabilizar a estrutura, passou a ser usada como um instrumento de demonstração de agilidade desta última; tornou-se uma espécie de vitrine onde se expõe a eficácia operacional da estrutura. Essa perspectiva de análise reflete, de modo evidente, um novo desafio, onde o destaque não é o prejuízo sobre a estrutura, mas o exercício de mostrar alternativas estruturais para superar os incômodos da ambigüidade. Como um comentário ilustrativo, avaliemos o enunciado seguinte, em razão de propriedades lexicais dos seus itens constitutivos e das relações sintagmáticas efetivas:

(5) Apare a saia.

Para os nossos objetivos, a descrição da polissemia dos termos **aparar** e **saia** pode ser determinada da seguinte forma, num registro lexical qualquer:

(6) **aparar**: So₁ [eliminar partes, cortar...];
So₂ [segurar com as mãos algo lançado...];

⁷ A diferenciação da regra da passiva pode ser comparada em Chomsky (1957) e Chomsky (1965).

⁸ Um texto, de época, importante para uma discussão do problema pode ser destacado: Hasengawa, (1968).

- (7) **saia**: So₁ [parte do vestuário que cobre o corpo da cintura aos pés...]
 So₂ [conjunto de galhos que crescem no pé de uma árvore..]

Assim, (5), considerando as relações lexicais que foram, de fato, aproveitadas no processo de sintagmatização, comporta leituras distintas (L_n), todas justificáveis no plano do enunciado:

- (8) L₁: Apare_[So1] a saia_[So1]
 (9) L₂: Apare_[So1] a saia_[So2]
 (10) L₃: Apare_[So2] a saia_[So1]⁹

Parece haver consenso sobre uma certa hegemonia do sentido, conforme as descrições de (8), (9) e (10): todas nos informam, de modo preciso, sobre ações que incidirão sobre os objetos descritos por **saia**. Entretanto, nenhum deles nos informa se devemos compreendê-las como *ordem*, *pedido*, ou *súplica*. Estas são dimensões de sentido que podem não definir objetos, ações materiais, mas definem, com certeza, relações entre os interlocutores e integram, de forma decisiva, o seu sentido. Objetos semânticos como *ordem*, *pedido* e *súplica*, por exemplo, embora aqui não situados no plano do enunciado, não são menos lingüísticos do que as propriedades registradas como integrantes de itens lexicais, tanto que podemos explicitá-los, prefixando, alternativamente a (8), (9) ou (10), ‘*ordeno...*’, ‘*peço...*’, ou ‘*suplico...*’. O resultado final seriam nove formas de aplicação diferentes de (5), decorrentes de nove formas diferentes de conceber o seu sentido.

Assim, aquilo que parecia representar uma certa ameaça para o império do enunciado – um certo temor de que a estrutura não pudesse mais responder pela desordem gerada por efeitos de sentido derivados da polissemia – voltou a ser recuperado pelo artifício de flexibilizar relações entre os seus itens componentes. O dissenso que parecia emergir das brechas da estrutura torna-se uma sublimação da estrutura. Trata-se de uma nova era de instrumentalização da análise da linguagem: o lingüista potencializou o seu olho (ou o seu ouvido) para enxergar divergências de sentido que eram ocultadas numa macroestrutura. Apesar de um percurso cada vez mais microscópico da análise lingüística, as possibilidades de dissenso eram sufocadas em favor de novas dimensões do consenso: aquilo que parecia perdido para a estrutura, retorna a ela fundamentado nas propriedades lexicais. As estruturas se ajustaram a outros padrões em nome da necessidade de fazer do dissenso novamente consenso.

⁹ A possibilidade de uma ‘L4: Apare_[So2] a saia_[So2]’ deve ser excluída, em contextos gerais, pelo fato de que **saia** só representa esse significado em relação a árvore, enquanto dela faz parte como uma coleção de galhos. Trata-se de um caso, onde existe um bloqueio nas relações sintagmáticas possíveis.

Por fim, as duas dimensões de esforço analítico empreendidas na lingüística em razão do conceito de estrutura, representam, no nosso entendimento, duas perspectivas para a análise do objeto em questão: primeiramente, a constatação de que o dissenso se faz presente, apesar da estrutura; em segundo lugar, a ilusão de que a estrutura pode segurar o consenso. Esse processo de análise centrado no enunciado e na polissemia, ainda que tenha a virtude de buscar uma avaliação do sentido, numa ampla diversidade de fatos lingüísticos, apresenta deformações ao desconhecer a existência de uma camada desse sentido que se insere nos enunciados através das circunstâncias de seu uso, dos interesses que os interlocutores colocam em jogo ao aplicá-los. Como lidar com esses excessos, que ultrapassam o enunciado e que a estrutura não foi capaz de absorver? Aqui parece iniciar, na história moderna da lingüística, um outro padrão de percepção dos fatos de linguagem, na tentativa de consolidar um sentido que está fora do alcance do enunciado, mas que nele pode se materializar. Trata-se de sua incursão no campo dos processos enunciativos.

O CONSTRANGIMENTO DA ESTRUTURA: EMERGÊNCIA ENUNCIATIVA

O processo migratório que a lingüística enfrentou na passagem do plano do enunciado para o plano da enunciação não guarda a mesma proporção em relação às mudanças que foram avaliadas nos estágios precedentes. Até então, considerou-se uma dimensão interna, onde o sistema da língua, com exclusão de seus usuários ou com a idealização de um deles, era visto como suficiente na determinação de certos objetos – em particular, ilustramos, nas seções precedentes, formas específicas desses objetos.

Na verdade, a incursão pelo processo enunciativo redefine o problema em outros patamares. A estrutura perde a sua autonomia no processo e toda a ilusão que alimentou em favor de um 'eu', consagrado como centro do sentido, começa a ser desfeita, em favor da aceitação da voz de um outro. Se antes, vozes, de fato, foram caladas como salvaguarda de uma soberania de padrões estruturantes, verifica-se, nesse momento, a invasão dos interlocutores, que, ao recuperarem os lugares enunciativos, trazem, para o interior da fala, as convenções a que se submetem, as intenções que colocam em jogo e as emoções que manifestam. O sentido se mostra contaminado por esses componentes que integram a atividade discursiva dos interlocutores. Por essa razão, se ainda é viável reivindicar consenso, ele só pode ser fabricado a partir da confluência de fatores que, à primeira vista, parecem ratificar o dissenso. Todos esses elementos devem ser compatibilizados no processo, e o sentido, até então pensado de forma racional no âmbito da estrutura, sujeita-se agora à convivência com uma outra ordem de atores: o sentido, portanto, transborda a estrutura, já não é

mais um refém dela. A presença de interlocutores, mediada pelos enunciados, ampliou o raio de ação daquilo que passa a se constituir em novas dimensões de análise da linguagem: do fechamento do enunciado avança-se na direção de uma abertura para a enunciação.

No campo da pragmática, de modo particular, costuma-se apontar a teoria dos *atos de fala* como modelo que possibilitou esse tipo de abordagem, ainda que pesem considerações de alguns críticos em admiti-la como modelo comprometido com a interação, o que nem sempre parece justo para sua versão mais recente.¹⁰ A estruturação de um ato de fala é uma tarefa complexa e a sua compreensão não pode ser apenas o resultado da compreensão do sentido de uma proposição que todo ato coloca em circulação, senão também a maneira pela qual o falante se coloca frente a essa proposição, ou em razão da orientação que dá a ela na relação com o seu ouvinte.

Os fatos considerados nessa amplitude transformaram o território do enunciado: onde reinava o consenso imposto pela estrutura, instaura-se a possibilidade do dissenso das vozes e dos interesses derivados dos lugares enunciativos. Por exemplo, no âmbito dos atos comissivos, aqueles que implicam uma ação futura do falante, uma promessa é definida, entre outras coisas, pela necessidade de o conteúdo proposicional representar algo benéfico em favor do ouvinte. Isso nos permite, em muitas circunstâncias, isolar *promessas* de *ameaças*, pelas exigências mínimas que podemos fazer para que algo seja favorável ao alocutário. Consideremos o exemplo seguinte:

(11) Prometo devolver-lhe o livro.

Alguém que profere (11) pode estar realizando uma promessa justa em relação ao interlocutor, porque receber de volta um pertence estimado não deve ser incluído no rol dos ações que possam ser lesivas ao alocutário (a não ser que ela esteja circunscrita numa situação muito específica de realização). Por outro lado, dizer, alternativamente:

(12) Prometo que vou visitá-lo.

¹⁰ Confira, por exemplo, a preocupação de Vanderveken (1985), ao definir tarefas da lógica ilocucional: "A lógica ilocucional é parte do projeto de uma teoria da conversação pelo menos pelas seguintes razões: (a) a chave do entendimento de uma conversação é compreender que, a cada um de seus estágios, o ato ilocucional que é praticado neste estágio, junto com aqueles previamente praticados, restringe a forma dos atos ilocucionais possíveis que são admissíveis como réplicas no estágio seguinte... (b) Os vários princípios conversacionais necessários à compreensão dos atos de fala indiretos e das implicaturas conversacionais se aplicam aos atos ilocucionais de todos os tipos..."

ainda que visitas possam significar o gesto de um locutor em favor do partilhamento de momentos (agradáveis) com o alocutário, nada impede que este veja tal gesto de modo distinto. Ele pode assumi-lo com indiferença, na perspectiva de mero *desejo* do locutor, ou até mesmo como *ameaça*, implicando, portanto, que o conteúdo proposicional não é desejado pelo alocutário, já que lhe representa alguma forma de constrangimento. Se o teor da *visita* é assim entendido, ele contém uma orientação contrária à da *promessa*. Vejamos um outro exemplo, para o qual faremos, nesse momento, um primeiro enfoque no plano enunciativo.

Em dezembro de 1998, o Flamengo publicou, nos jornais cariocas, um anúncio congratulando-se com o Vasco da Gama pela conquista do vice-campeonato mundial de clubes:

- (13) *A nação rubro-negra parabeniza o C. R. Vasco da Gama pelo título inédito de vice-campeão mundial, no ano de seu centenário. Clube de Regatas do Flamengo – Campeão do Mundo.* (reproduzido em **Veja** – dez./98)

Podemos descrever sumariamente, no plano do enunciado (Edo), o caso acima do seguinte modo:

- (14) Edo

So: [Flamengo congratula-se com o Vasco pela conquista do vice-campeonato mundial de clubes...]

A leitura acima não é incorreta, em princípio, já que o ato foi construído em termos (mas não com a intenção) de *elogio*, de *enaltecimento* pela conquista do Vasco, face ao registro, no enunciado, de expressões como **parabeniza, pelo título inédito, no ano do centenário**. No entanto, ele pode ser compreendido – como de fato o foi – como *deboche*, pelas circunstâncias enunciativas que o produziram, conforme descrevemos, a partir do esquema abaixo:

- (15) Eão

Loc: nação rubronegra (Flamengo)
Edo So: [Flamengo congratula-se com o Vasco pela conquista do vice-campeonato mundial de clubes...]
Aloc: Vasco da Gama

Para justificar o valor intencional de *deboche* que o ato assumiu, devemos a esse esquema acrescentar três condições que interferiram no processo enunciativo: (a) *a relação entre os interlocutores*: Flamengo e Vasco são arqui-rivais – se o ato fosse produzido pela CBF ou pela Federação Carioca, o teor de *deboche* estaria, com certeza, apagado; (b) *as condições enunciativas do locutor e do alocutário*: Flamengo é campeão mundial, Vasco é vice-campeão mundial – se o ato fosse proferido por um outro

clube que não fosse campeão mundial, o seu valor de deboche estaria esmaecido, pelo menos; (c) *o objeto delocutivo*: no Brasil não há motivo para se comemorar vice-campeonato de futebol a não ser por parte dos rivais – ainda que preservássemos o teor original de (a), o deboche não existiria, caso o Vasco tivesse sido campeão mundial. O conjunto desses fatores, ainda que possam, isoladamente, estar registrados no enunciado, extrapola o seu plano restrito em termos relacionais, inferenciais e axiológicos, cuja compreensão só se torna possível no plano da enunciação. Falantes que atropelassem a reconstrução desse ato, numa dimensão enunciativa, estariam renunciando à perspectiva de compreendê-lo como um *deboche*.

As situações aqui ilustradas contêm componentes que admitem a possibilidade do consenso como também a do dissenso, sem que haja, necessariamente, uma orientação prévia para que isso aconteça. Por exemplo, entender a atitude do Flamengo como *elogio* pode representar consenso, da mesma forma que interpretá-lo como *deboche*. Assim, o consenso em razão do *elogio* implicaria, da parte do alocutário, a primazia dos fatos do enunciado sobre os da enunciação; em relação ao *deboche* implicaria a primazia dos fatos da enunciação sobre os do enunciado. As duas situações não são simétricas: o custo operacional do consenso pelo *elogio* é menor, já que os elementos para sua admissão estariam dispostos no enunciado; as inferências seriam locais e produzidas a partir de relações lexicais. Por outro lado, construir o consenso pelo *deboche* requer um custo de processamento maior: as inferências têm percursos mais extensos, não se constroem apenas com base em relações lexicais, mas implicam também juízo de valor para objetos, pessoas, situações. Nem por isso, todavia, as chances de se assegurar consenso em favor do *elogio* tendem a prevalecer: elas podem ser mais instantâneas – um primeiro padrão de leitura –, mas dificilmente se sustentam. Haverá sempre a expectativa para um segundo padrão que conduz ao *deboche*.

Quanto ao dissenso, em razão de estarmos discutindo apenas duas possibilidades de compreensão desse ato, devemos admiti-lo simplesmente em contrapartida ao consenso: se o *elogio* é consensual, então, o *deboche* é dissensual e vice-versa, já que se trata de uma relação de complemento entre dois domínios. No caso da visita, onde a dispersão de sentido parece mais acentuada e onde, *a priori*, não fixamos, com a mesma convicção, a hegemonia de uma interpretação sobre as outras possíveis, a situação parece ser diferenciada, em razão da ausência de uma contraposição simétrica entre as interpretações. Assim, se o consenso se fixar no *desejo*, devemos supor, como dissenso, todas as outras formas possíveis para sua realização.

Assim, essa flutuação entre consenso e dissenso – este não está sendo entendido aqui apenas como discrepâncias personalizadas sobre o sentido, mas, antes, como conjuntos de interpretação que se contrapõem a uma interpretação prevista como hegemônica, assegurada por normas práticas – demonstra a importância do processo de produção do sentido numa dimensão enunciativa. As certezas construí-

das a partir do enunciado devem ser submetidas a um certo exercício da dúvida no plano da enunciação: esse exercício pode nos alijar de consensos, construídos pelo gerenciamento das unidades formais de um enunciado, mas pode nos permitir construir outros, fundamentados também em parâmetros projetados por locutor e por alocutário num processo enunciativo. O que podemos extrair da teoria dos atos de fala acerca dessa controvérsia?

Duas orientações maiores permitem uma aproximação natural: uma determinada pela possibilidade de que os atos sejam regulados por convenções, por regulações práticas, as quais os interlocutores estariam mais ou menos dispostos a aceitar, a assumir como partilháveis; outra determinada pela possibilidade de que intenções dos interlocutores sejam introduzidas, aleatoriamente, na consecução de um ato. A primeira pretende ratificar consensos, relativamente previstos a partir de normas que regulam as relações entre locutor e alocutário; a segunda dimensão é a fonte mais evidente do dissenso, já que nem as intenções do locutor são garantias para sentidos partilhados com o alocutário, nem existem impedimentos para que o alocutário engendre as suas próprias intenções.

No primeiro caso, o enunciado ajusta-se, portanto, às convenções que regulam papéis dos interlocutores: a pureza ou a isenção da estrutura se vê ameaçada pela determinação dos vínculos que locutores e alocutários mantêm alhures com as convenções. Logo, se a presença das convenções, na forma de vestígios que os interlocutores arrastam para o interior do enunciado, ameaça o monopólio de um consenso, erigido em nome da estrutura, o dissenso ainda aparece neste cenário como uma condição remota, porque as normas convencionais constituem uma ordem de racionalidades a que os sujeitos do processo enunciativo se submetem, a qual ainda que não se espelhe no teor universal da estrutura, não se configura como um resultado de caprichos intencionais e aleatórios.

No segundo caso, devemos admitir que a inserção dos interlocutores no processo enunciativo não pode ser pensada como resultado apenas de convenções. É possível que eles validem sua inserção no processo de modo racional, em nome das convenções, ou que os papéis que desempenham sejam a expressão de uma razão dialogal delas derivada. Entretanto, a interação não pode ser vista como um território de domínio do previsível apenas, indiferente ao acaso, relutante à quebra da ordem. Ela é também o lugar de emergência das intenções, esse instrumento hábil, às vezes, sutil, através do qual damos vida ao nosso discurso, adicionando-lhe tensões, desejos, conflitos. Assim, o ideal de um consenso, racionalmente construído, esvai-se, ao confrontar-se com a dispersão de sentido que pode emergir a partir do fato de podermos ressaltar intenções, pois é precisamente sobre elas que incide o maior número de discordâncias, de polêmicas entre os interlocutores. Locutor e alocutário são, com certeza, movidos por um esforço ético de entendimento mútuo no plano dialogal,

mas esse esforço não pode ser entendido como antídoto para preservar o diálogo de situações conflitivas; pelo contrário, são estas que, de fato, ilustram o quanto de racional pode existir nesse esforço, à medida que superamos conflitos, que compatibilizamos contradições. Acolhendo intenções, estamos, portanto, nos abrindo, inevitavelmente, ao dissenso e, por mais que nos empenhemos em convertê-lo em consenso, ele sempre se apresentará como diferença.

EFERVESCÊNCIA ENUNCIATIVA: CONFLITOS POLIFÔNICOS

O quadro enunciativo acima caracterizado já contém elementos capazes de produzir ajustamentos no enunciado. A inserção dos locutores traz novas dimensões para a análise do sentido, enriquece seu alcance e mostra como os sujeitos integrantes nesse processo interferem de forma direta em sua produção. Entretanto, essa compreensão do sentido torna-se possível em razão de uma abertura para os lugares enunciativos. Em razão de uma compreensão cada vez mais apurada sobre o papel dos interlocutores na construção do sentido, as formas centradas na suposição de apenas uma instância de produção e uma de reconhecimento tornaram-se restritivas para os problemas que estavam em jogo no processo discursivo: era necessário fazer o sujeito proliferar em cada um dos lugares enunciativos. Afinal, tanto a instância do locutor como a do alocutário mostraram-se povoadas por mais de uma voz. Acentuava-se, por exemplo, a discrepância entre vozes movidas, distintamente, por intenções e por convenções. Abria-se, assim, uma dimensão que recolocava a discussão entre consenso e dissenso em outras perspectivas.

Ao menos dois modelos mais correntes de análise apontaram para a necessidade desse desdobramento: o modelo polifônico de Ducrot, orientado mais para uma dimensão lingüística da emergência de vozes no processo enunciativo, e o modelo intencional proposto por Charaudeau, fundado numa espécie de jogo de convencimentos entre os integrantes dos lugares enunciativos. Apesar das diferenças existentes,¹¹ que não serão objeto de avaliação aqui, um e outro modelo têm o mérito de mostrar que locutor e alocutário são formulações muito genéricas para a complexidade dos fatos que se aglomeram em torno da instância de produção e da instância de reconhecimento. Nesse comentário, estaremos nos orientando pela formulação de Charaudeau,¹² por ser ela mais explícita em relação ao papel das intenções, uma categoria fundamental para as pretensões do consenso/dissenso. Em que aspectos o seu modelo contribui para a presente discussão?

¹¹ Confira, por exemplo, Ducrot (1984, p. 268-293).

¹² Para maiores detalhes sobre o esquema de funcionamento do processo enunciativo por parte do autor, veja Charaudeau (1983).

Ao simular para o locutor a possibilidade de um eu-comunicante (EUC), de base empírica e que serve de suporte histórico para a postulação de um eu-enunciador (EUE), que representa apenas o porta-voz das mensagens, o esquema proposto pelo autor conduz à expectativa de um primeiro plano de conflitos já nesse lugar de enunciação. O enunciador, por exemplo, é apenas um simulacro que se submete às leis convencionais do discurso, mas é através dele que se torna possível fazer escoar os interesses reais do comunicante. Essa submissão do enunciador ao comunicante, entretanto, não nos possibilita supor uma simetria absoluta entre eles, pois a validade de funcionamento desse esquema supõe a capacidade infinita de fingir por parte do enunciador e de manipular por parte do comunicante. Se utilizássemos *verdade*, *mentira* e *equivoco* como efeitos de sentido produzidos nesse plano, poderíamos medir uma certa gradiência consensual (ou dissensual) entre os dois integrantes desse pólo: a *verdade* requer um acordo tácito entre comunicante e enunciador – aquilo que o primeiro *conhece* é aquilo que o segundo *diz* – EUC *conhece* P e EUE *diz* P; a *mentira*, por seu turno, funciona de modo diverso – aquilo que o segundo *diz* é o contrário daquilo que o primeiro *conhece* – EUC *conhece* P e EUE *diz* \sim P; o *equivoco* é um estágio intermediário: aquilo que o comunicante *acha que conhece* é aquilo que o enunciador *diz* – EUC *acha que conhece* P e EUE *diz* P. Assim, na dissecação de cada um dos objetos discursivos aqui apontados, ambas instâncias de produção são decisivas na (re)composição do seu sentido: tanto *mentira*, como *verdade*, como *equivoco*, por exemplo, são objetos discursivos construídos, tendo como suporte as duas instâncias aqui destacadas, ainda que contemplando apenas um dos lugares enunciativos, isto é, o de sua produção.

A compreensão dos fenômenos discursivos, na sua pretensão de totalidade, só pode ser apurada, de fato, a partir do funcionamento do outro lugar interlocutivo, pois qualquer objeto discursivo (*promessa*, *crítica*, *mentira*, *equivoco*) assume tal identidade, se legitimado nos dois lugares enunciativos, se representar valores compatíveis àqueles disseminados no plano do alocutário: a *mentira*, ainda que contenha um pecado de origem, somente se revela como tal, se alguma contraprova se faz confrontar a partir da instância de recepção, afinal a ela deve ser conferida uma feição de verdade para que tenha uma circulação aceitável; ela é construída para funcionar como verdade para alguém, em algum momento, em alguma circunstância. A *mentira* não pode se auto-revelar como tal – isso a faria antes autodestrutiva –; ao contrário, ela precisa construir-se como verdade, para somente depois, por meio de um esforço interpretativo, revelar sua natureza. Entretanto, se há uma instância de reconhecimento capaz de supô-la verdadeira, é preciso que exista uma outra capaz de desmontar a farsa que a encobre, porque, do contrário, nunca saberemos tratar-se de uma verdadeira mentira.

Essa necessidade de instrumentalizar o plano do alocutário para comportar

divergências levou Charaudeau a postular um sujeito-destinatário, aquele a quem o proferimento do sujeito-enunciador interpela de forma imediata, e um sujeito-interpretante, a quem caberia o papel de avaliador do processo enunciativo. Nessa dimensão, portanto, a *mentira* deve ser construída para ser validada como verdade, ao menos na instância do sujeito-destinatário. Ainda que o sujeito-interpretante não esteja exposto, diretamente, às locuções, as pretensões que levam à construção de um determinado ato visam a alcançá-lo de alguma forma, por ser ele o foco de resistência, por ser ele um instrumento que coloca em risco o consenso almejado pelo comunicante. No caso da *mentira*, o *locus* de uma contraprova se materializa nesse interpretante, pois é nele que depositamos nossas esperanças de uma desmistificação dos sentidos, é através dele que denunciamos as inverdades. Assim, a condição para que algo seja *mentira* requer que a farsa montada no lugar do locutor seja desmontada no lugar do alocutário e mais precisamente, na instância do interpretante.

O modelo proposto por Charaudeau, ainda que esteja a exigir outras especificações para formas distintas de objetos discursivos, espelha parte do problema que estamos avaliando, à medida que submete qualquer pretensão ao consenso aos ditames de intenções que definem papéis interlocutivos num ato de linguagem. Se a relação eu-comunicante e eu-enunciador revela-se desprovida de conflitos, à proporção que até mesmo as divergências precisam ser ajustadas entre eles, então não devemos esperar, nessa instância, condições favoráveis à emergência do dissenso; ao contrário aqui o consenso parece consagrar-se. Por outro lado, se a relação entre tu-destinatário e tu-interpretante qualifica-se, por hipótese, pelos desencontros, pelas desavenças, então devemos esperar, nessa instância, condições ideais para o dissenso, pois nessa instância de enunciação ajustamos o discurso a padrões mais efetivos de seu funcionamento na sociedade. Desmontar ou sustentar farsas, consagrar ou refutar elogios, ratificar ou retificar críticas, denunciar ou abonar injustiças são procedimentos que representam valores relativos, os quais utilizamos como forma de ajustamento do discurso. Entre os valores absolutos dessas escalas existe uma infinidade de outros valores praticáveis na nossa atividade discursiva. Não temos *a priori* um padrão para determinar o quanto de uma crítica, por exemplo, ratificamos; nem o quanto dela devemos retificar. A incerteza que comanda tomadas de decisão sobre questões dessa natureza propicia a disseminação do dissenso. Este parece ser o papel mais relevante que devemos atribuir ao tu-interpretante no processo enunciativo.

COMENTÁRIOS FINAIS

Ao longo dos quatro itens acima, procuramos discutir aspectos da questão do consenso e do dissenso, a partir de condições lingüísticas e enunciativas específi-

cas. Nem consenso, nem dissenso devem ser submetidos a esses únicos parâmetros de avaliação, mas parece evidente que, ao erguer o diálogo como possibilidade fundamental para o consenso, como o faz Francis Jacques (1991), as condições lingüísticas e enunciativas do confronto dialogal não podem ser desprezadas. Nesse sentido é que procuramos delinear aquilo que parece mais evidente na compreensão dos fenômenos de linguagem e, em especial, aqueles circunscritos à questão do sentido.

Dissenso e consenso, não obstante o formato que venhamos a utilizar para descrevê-los, em sua forma de manifestação, ou para entendê-los, em seu caráter funcional, recobrem as práticas discursivas de forma natural. Muitos dos movimentos do nosso progresso intelectual propiciaram a emergência dessas duas categorias; as nossas práticas comuns costumam ser singularizadas pela manifestação majoritária de uma sobre a outra. Por outro lado, o dissenso não deve ser assumido como um mal que nos deve afligir, em razão da ruptura do entendimento que pode produzir; afinal, a partir de dissensos fundamentados, muito consenso foi construído. O consenso, por sua vez, não deve ser assumido como um ideal necessário ao entendimento recíproco; afinal, a partir de consensos levianos muitas atrocidades históricas foram cometidas. O exercício da dúvida, com vistas a apurar as razões do consenso, ressoa como um procedimento natural no processo enunciativo; mas natural é também duvidar das dúvidas que florescem do dissenso com o objetivo de apurar sua validade. Se devemos duvidar da certeza feita consenso, por que devemos ter certeza da dúvida que se faz dissenso?

É claro que pleiteamos o consenso (mas instalamos o dissenso!) por ser ele mais confortável para o nosso fazer discursivo: evitamos divergências, desgastes e desentendimentos. Sempre que pudermos convergir para acordos mais amplos, estaremos colocando em prática a disponibilidade que temos para o entendimento, para renúncias de parte a parte. As divergências, entretanto, não devem ser ressaltadas como intolerância, seja da parte daqueles que proclamam o consenso como daqueles que a ele se contrapõem: por trás delas pode-se esconder a necessidade de emergência da subjetividade, a necessidade de ser mais rigoroso com o consenso.

Consenso e dissenso não são condições necessárias à constituição do processo dialogal; talvez devêssemos admiti-los como efeitos decorrentes desse processo. Nem todo dissenso inviabiliza o processo interlocutivo de forma irremediável: o turno seguinte é sempre uma oportunidade de retomada de elos desconectados. Igualmente, nem todo consenso legitima as interlocuções onde se faz presente: interesses circunstanciais podem costurar um pacto, pelo afrouxamento do rigor das proposições. Não devemos refutar o dissenso pela comodidade de neutralização dos conflitos, nem o consenso deve ser refutado pela necessidade de exaltação da diferença. De ambos devemos extrair aquilo que nos podem oferecer como exercício de enriquecimento do processo comunicacional. Fomentar o dissenso pode ser um exercício de

aprendizagem tão legítimo, quanto buscar o consenso. Muitas estratégias comunicacionais foram desenvolvidas com o intuito de otimizar o consenso, de aparar arestas dissensuais, de fazê-lo prevalecer sobre as divergências. Teriam esses procedimentos tornado o processo interlocutivo mais justo, mais transparente; teriam eles assegurado o sentido para o leitor de um jornal, por exemplo? Em nome da polêmica necessária, estamos sempre aptos a redimensionar nossa postura diante de consensos que monopolizam o sentido, bem como nos colocamos no dever de redobrar o esforço em torno de dissensos que proliferam dúvidas. O processo de construção histórica do sentido fundamenta-se em um movimento dúbio que se auto-organiza: ele induz ao consenso onde o dissenso grassa, mas impele ao dissenso onde o consenso prevalece.

RÉSUMÉ

Ce texto a pour but de présenter un commentaire général sur la question du consensus/dissensus discursif, en tenant compte des conditions d'émergence dans la dimension linguistique et énonciative. Dans la première partie on souligne l'analyse du problème du côté de l'énoncé et on montre l'importance du concept de structure, considérée comme règle pour la construction du consensus. Ensuite on remarque les premiers doutes sur la structure à partir de la perspective du dissensus introduit par la polysémie. Dans la troisième partie, on expose l'importance de l'énonciation comme un élément nouveau qui introduit des aspects favorables au dissensus. Enfin, on présente l'énonciation elle-même comme un instrument qui rend possible la prolifération des voix dans la construction du sens et, par conséquent, la recherche d'autres paramètres pour l'analyse des objets discursifs.

Referências bibliográficas

- CHARAUDEAU, Patrick. *Langage et discours: éléments de sémiolinguistique*. Paris: Hachette, 1983, *L'acte de langage comme mise en scène*, p. 37-57.
- DUCROT, Oswald. *Enunciação. Enciclopédia Einaudi*. Linguagem-enunciação, [s.l.] 1984, v. 2, p. 268-293.
- GALMICHE, M. *Semântica gerativa*. Lisboa: Presença, 1979.
- HASEGAWA, Kinsuke. The passive construction in English. *Language*, Baltimore, v. 44, n. 2, 1968.
- JACQUES, Francis. Consensus et conflit: une réévaluation. In: PARRET, H. (Dir.). *La communauté en paroles; communications, consensus, ruptures*. Liège: Mardaga, 1991. p. 96-123.
- RICOEUR, Paul. *O conflito das interpretações; ensaios hermenêuticos*. Rio de Janeiro: Imago, 1978. p. 56.
- VANDERVEKEN, D. O que é uma força ilocucional? *Cadernos de Estudos Lingüísticos*, Campinas, n. 9, p. 173-194, 1985.
- VERÓN, E. *A produção do sentido*. São Paulo: Cultrix, 1981.